



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.04.0003
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível incluso para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE em 21/04/2025) e (Fortaleza/CE - Pau dos Ferros/RN em 26/04/2025), com finalidade de atender os Edis e os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **18.556.244 ELVES LIMA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.556.244/0001-10**, já que sua proposta apresentou o menor preço da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 3.599,00** (três mil quinhentos e noventa e nove reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 14 de abril de 2025.



Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara